



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Pró-Reitoria de Extensão

ANEXO IV

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS **SUGESTÃO**

1. OBJETO

1.1. Selecionar X (dois) alunos regularmente matriculados em curso de graduação da Unifei –campus XXXX (Itajubá ou Itabira), para atuar como bolsista no projeto de extensão intitulado “NOME DO PROJETO”, aprovado no edital “XXXX”.

2. ATIVIDADES

2.1. As atividades serão desempenhadas no período de Mês / Ano a Mês/Ano.

2.1.1. Atividade do bolsista descrito no projeto

2.1.2. Atividade do bolsista descrito no projeto

2.1.3. Atividade do bolsista descrito no projeto

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da Unifei;

3.2. Ter disponibilidade de 12 horas semanais em horários compatíveis com o projeto, sem prejuízo de suas atividades curriculares;

3.3. Não receber outra bolsa paga por programas oficiais, exceto assistência estudantil;

4. VALOR E PERÍODO DA BOLSA

4.1. O(s) aluno(s) selecionado(s) receberá(ão) uma bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) do início de suas atividades até, no máximo dezembro de 2024.

4.2. A atividade somente será remunerada após emissão de nota de empenho e assinatura do Termo de Compromisso, este último diretamente na Proex. Caso a atividade se inicie antes, ela será considerada voluntária e não dará direito à bolsa.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. Período de inscrição: xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx;

5.2. A inscrição será feita mediante comprovante de matrícula (emitido via SIGAA) ao e-mail do



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Pró-Reitoria de Extensão

coordenador do projeto: xxxx@unifei.edu.br;

5.3. O assunto do e-mail deverá ser: Inscrição bolsa de extensão

5.4. A seleção será composta por prova objetiva.

5.4.1. A prova objetiva será realizada presencialmente dia xx/xx/xxxx das __xx_ horas até xx hora na sala X

5.4.2. Toda comunicação será realizada via e-mail que o aluno utilizou para inscrição.

5.5. Em caso de empate, terão preferência, nesta ordem:

5.5.1. Estudante mais velho de idade;

6. Bibliografia para a prova:

(Disponibilizar links ABERTOS dos artigos, livros, vídeos ...)

7. **CRONOGRAMA (DATAS SUGERIDAS)**

Divulgação edital	15/03/2024
Inscrições	15/03/2024 a 22/03/2024
Prova	25/03/2024
Resultado provisório	25/03/2024
Recursos	26/03/2024 a 27/03/2024
Resultado final e documentação	28/03/2024
Início previsto	01/04/2024